



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento das Sessões
Plenárias Ordinárias.

Art. 1º - Fica resolvido que as Sessões Ordinárias, serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal de Terra de Areia a partir das 19h com término máximo às 22h, conforme Art. 12 do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica resolvido que a presente Sessão Ordinária será somente para os Nobres Vereadores sem acesso ao público e respeitando as normas de prevenção ao COVID – 19.

Art. 3º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross
1º Secretário

Julio Pinho Witt
2º Secretário